

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2011**

Aos 8 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2011, às 15h00, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos; Guaracy Diniz de Aguiar; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor; Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. Ausência justificada: Conselheiro Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior

### **JULGAMENTO DE PROCESSOS DE OUVIDORIA:**

**PCEE/OUV/0007/2011**; Reclamante: Município de Icó; Reclamada: COELCE; Assunto: Cobrança Indevida; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela procedência da reclamação, acolhendo o parecer PR/OUV/0010/2011 da Ouvidoria da ARCE**, nos termos do voto do Relator.

### **OUTROS PROCESSOS:**

**PCTR/CTR/0020/2008**; Interessado: José Carlos Costa Pessoa, Severino Cavalcante Silvério, Jackson Wagner de Oliveira Pontes, Fernando Glauber Almeida Chaves, José Abelardo Damasceno de Freitas – Cooperados da COOPRATRAFCE; Assunto: Suspensão da Taxa de Regulação e Outorga em decorrência do pedido de renúncia; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher o parecer PR/PRJ/0218/2010, devendo o processo ser encaminhado à Gerência Administrativa Financeira (GAF) da ARCE para as devidas providências.**

**PCTR/CTR/0002/2009**; Interessado: Maria Luciene da Silva – Cooperada da COOTRECE; Assunto: Suspensão da Taxa de Regulação a partir da data da paralisação (18.05.2008); Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher o parecer PR/PRJ/0217/2010, devendo o processo ser encaminhado à Gerência Administrativa Financeira (GAF) da ARCE para as devidas providências.**

**PCTR/CTR/0006/2010**; Interessado: Marcus Vinícius Coelho de Almeida – Cooperado da COOPRATRAFCE; Assunto: Suspensão da Taxa de Regulação em decorrência da solicitação de desligamento do permissionário; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher o parecer PR/PRJ/0216/2010, devendo o processo ser encaminhado à Gerência Administrativa Financeira (GAF) da ARCE para as devidas providências.**

**PCTR/CTR/0010/2010**; Interessado: Antônio Olavo Araújo Monteiro – Cooperado da COOPRATRAFCE; Assunto: Suspensão da Taxa de Regulação em decorrência da solicitação de desligamento do permissionário; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher o parecer**

**PR/PRJ/0234/2010, devendo o processo ser encaminhado à Gerência Administrativa Financeira (GAF) da ARCE para as devidas providências.**

**PCTR/CTR/0015/2008;** Interessado: Eltomir Paulino Teixeira – Cooperado da COOTRECE; Assunto: Ressarcimento dos valores da Taxa de Regulação; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher o parecer PR/PRJ/0236/2010, devendo o processo ser encaminhado à Gerência Administrativa Financeira (GAF) da ARCE para as devidas providências.**

**PADM/GAF/0030/2010;** Interessado: Edna Bezerra Almeida da Silva – Cooperada da COOPERCAUC; Assunto: Suspensão da cobrança da Taxa de Regulação da ARCE; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher o parecer PR/PRJ/0221/2010, devendo o processo ser encaminhado à Gerência Administrativa Financeira (GAF) da ARCE para as devidas providências.**

#### **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

**PADM/CDR/0034/2011 (EX/CDR/0076/2011);** Interessado: CAGECE; Assunto: Sugestões sobre a Resolução ARCE nº 147/2010; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar a Resolução ARCE nº 152 que atribui nova redação aos artigos 2º, 12 e 17 da Resolução ARCE nº 147/2010,** nos termos do voto do Relator.

**PADM/OUV/0006/2011 ;** Interessado: Francisco Demócrito de Almeida; Assunto: Averiguação do descumprimento de determinação da Aneel por parte da Coelce; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo arquivamento do processo, tendo em vista que o assunto está sob a consideração da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL),** nos termos do voto do Relator.

#### **OUTROS ASSUNTOS:**

O Presidente do Conselho Diretor informou que estará ausente no dia 14 de dezembro do corrente ano, sendo substituído, pelo Conselheiro Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior.

O Conselho decidiu alterar o período da Audiência Pública na modalidade Intercâmbio Documental, acerca da minuta de Resolução que revoga as Resoluções ARCE nº55/2005, nº66/2006, nº132/2010 e nº140/2010 que dispõe sobre o plano de contas padrão para o Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará e dá outras providências, ficando a referida Audiência para o período de 13 a 22 de dezembro de 2011.

Término: 16h30.